



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: N° 142/2019
Cód. Verificador: 0628

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 715565 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
CPF/CNPJ: 82.607.623/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 4190, nº null **CEP:** 89.216-201
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: GLORIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 07/01/2019 15:53
Previsão: 22/01/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.


CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

Requerente



Recebido


IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Recebido em
07/01/2019 às 16:25


Karina Jussara dos Santos
Agente Administrativo
Matricula nº 123096-1



FORTUNATO

**ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ITAPOÁ – SANTA CATARINA**

PROTOCOLO

Nº 142

07/10/19 *Irene*

Fret. Munic. de Itapoá - SC

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Concorrência nº 02/2018 – Processo nº 137/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.607.623/0001-91, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 4190, Bairro Glória, CEP 89.216-201, em Joinville/SC, por sua procuradora constituída que ao final assina, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 02/2018, que inabilitou a empresa Recorrente na primeira fase do referido certame licitatório, requerer, com fundamento no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, seja o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** remetido à autoridade superior para o conhecimento e provimento do mesmo.

Termos em que
Pede deferimento

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2019.


JOSIANE KEMPER
OAB/SC 42.195

Representante legal da Construtora Fortunato Ltda



FORTUNATO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SANTA CATARINA

Recorrente: Construtora Fortunato Ltda.

Licitação: Concorrência nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via.

RAZÕES DO RECURSO

A ora Recorrente participou de licitação na modalidade Concorrência proposta por este município, realizada em 21/12/2018, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via.

Por decisão proferida pela Comissão de Licitação em 21/12/2018, onde a Recorrente foi inabilitada sob a alegação de descumprimento do item 7.6.3.7, a ora Recorrente insurge-se contra a mesma.

A comissão de Licitação inabilitou a Recorrente sob o seguinte fundamento:

“[...] a empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA não comprovou o índice Liquidez Geral exigido no edital (item 7.6.3.7), conforme análise do técnico contábil do município, o grupo “propriedade para Investimento” está classificado equivocadamente de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábeis 28, e portanto, a empresa



FORTUNATO

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA também foi considerada INABILITADA.”

Ocorre que, referida decisão merece ser reformada, conforme restará demonstrado a seguir.

1. DA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ora, totalmente equivocada a decisão da comissão de licitação de inabilitar a Recorrente do presente certame, sob a alegação de descumprimento do item 7.6.3.7:

[...] empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA não comprovou o índice Liquidez Geral exigido no edital (item 7.6.3.7), conforme análise do técnico contábil do município, o grupo “propriedade para Investimento” está classificado equivocadamente de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábeis 28, e portanto, a empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA também foi considerada INABILITADA

Embora a Comissão tenha alegado tal descumprimento, veja abaixo, Ilustríssimo Administrador Público, que o índice de Liquidez Geral está acima do que fora exigido no edital, ou seja, **1,36**, e portanto, atende o que fora exposto no edital:

Índice de Liquidez Geral					
I.L.G. =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$				
I.L.G. =		19.928.507	+	14.696.164	34.624.670
		16.879.887	+	8.668.860	25.548.747
					1,36

Além disso, referida comissão alega que “[...] o grupo “propriedade para Investimento” está classificado equivocadamente de acordo



FORTUNATO

com o Comitê de Pronunciamento Contábeis 28 [...]”, no entanto, deixou de observar que tal classificação deu-se porque o objeto do contrato social da Recorrente permite a venda de imóvel próprio, ou seja, totalmente equivocada a decisão supra.

Destaca-se que **é totalmente possível classificar o grupo “Propriedade para Investimento” em Ativo - Não Circulante - Realizável a Longo Prazo, ainda mais que tal propriedade, que se trata de um terreno, localizado na cidade de Garuva, está para venda, portanto, a classificação está correta.**

No caso concreto, no entanto, é preciso verificar que para desclassificar a Recorrente, a comissão de licitações utilizou o parecer de um **técnico contábil do município**, cujo nome nem mesmo menciona, e **tampouco anexa parecer do mesmo**. É preciso notar que a análise de balanços e demonstrações de resultado de exercício **é ato privativo de contador**, não podendo um técnico contábil dar parecer nesse sentido.

Além disso, o Contador responsável pela elaboração e assinatura do Balanço Patrimonial, responde como legítimas as informações contidas nele, não cabendo à um técnico contábil impugnar tais demonstrações contábeis.

Destaca-se ainda, que **o Balanço Patrimonial da Recorrente foi inclusive auditado pela empresa SAPPIA Auditores**, empresa especializada em auditoria, conforme comprovação anexa.

O Código Civil, na Seção III - Do Contabilista e outros Auxiliares, que tratam das responsabilidades civis dos contadores, define que são os contadores responsáveis pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal praticados.



FORTUNATO

A Recorrente contesta ainda a justificativa apresentada pela r. Comissão de Licitação, pois está de acordo com o **Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda** e Operação Descontinuada.

Objetivo

1. **O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer a contabilização de ativos não circulantes mantidos para venda (colocados à venda)** e a apresentação e divulgação de operações descontinuadas.
 - (a) Mensurados pelo menor entre o valor contábil até então registrado e o **valor justo** menos as despesas de venda, e que a depreciação ou amortização desses ativos cesse.
 - (b) **Apresentados separadamente no balanço patrimonial** e que os resultados das operações descontinuadas sejam apresentadas separadamente da demonstração de resultados.

Alcance

2. Os requisitos de classificação e de apresentação deste Pronunciamento Técnico aplicam-se a todos os ativos não circulantes reconhecidos e a todos os grupos de ativos mantidos para venda da entidade. Os requisitos de mensuração deste Pronunciamento aplicam-se a todos os ativos não circulantes reconhecidos e aos grupos de ativos mantidos para venda (tal como definido no item 4), **com exceção dos ativos listados no item 5, que devem continuar a ser mensurados de acordo com os pronunciamentos específicos aplicáveis.**
3. Os ativos classificados como não circulantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, não devem ser reclassificados para ativos circulantes enquanto não satisfizerem aos critérios de classificação como mantidos para venda de acordo com este Pronunciamento. Os ativos de uma classe que a entidade normalmente consideraria como não circulante, e que sejam adquiridos para revenda, não devem ser classificados como circulantes, a não ser que satisfaçam aos critérios de classificação como mantidos para venda de acordo com este Pronunciamento Técnico.
4. Por vezes, a entidade coloca à venda um grupo de ativos, possivelmente com alguns passivos diretamente associados, em conjunto numa única transação. Um grupo de ativos mantido para venda pode ser um grupo de unidades geradoras de caixa, uma única unidade geradora de caixa ou parte de uma unidade geradora de caixa. (*) O grupo de ativos pode incluir quaisquer ativos e quaisquer passivos da entidade, incluindo ativos circulantes, passivos circulantes e ativos excluídos pelo item 5 dos



FORTUNATO

requisitos de mensuração deste Pronunciamento. Se um ativo não circulante dentro do alcance dos requisitos de mensuração deste Pronunciamento fizer parte do grupo de ativos mantido para venda, os requisitos de mensuração deste Pronunciamento aplicam-se ao grupo de ativos como um todo, de forma que o grupo de ativos seja mensurado pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos a despesa de venda. Os requisitos para mensuração de ativos e passivos individuais dentro do grupo de ativos mantido para venda estão definidos nos itens 18, 19 e 23. Contudo, uma vez que se espera que os fluxos de caixa do ativo ou grupo de ativos resultem principalmente da venda e, não, do uso contínuo, estes se tornam menos dependentes dos fluxos de caixa resultantes de outros ativos, e o grupo de ativos mantido para venda que fez parte da unidade geradora de caixa torna-se uma unidade geradora de caixa individual.

5. As regras de mensuração deste pronunciamento não se aplicam aos ativos listados a seguir, os quais são abrangidos pelos pronunciamentos indicados, seja como ativos individuais, seja como parte de grupo de ativos mantido para venda:

- a.(a) imposto de renda diferido ativo (CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
- b.(b) ativos provenientes de benefícios a empregados (CPC 33 – Benefícios a Empregados);
- c.(c) ativos financeiros no alcance do Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; (c) ativos financeiros no alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros; (Alterada pela Revisão CPC 12)

d.(d) ativos não circulantes que sejam contabilizados de acordo com o valor justo nos termos do CPC 28 – Propriedade para Investimento;

Portanto, para poder realizar o registro à valor justo dos ativos, a empresa providenciou laudo técnico que atesta os valores, devidamente assinado por profissional que elaborou o mesmo, concluindo-se assim que a Recorrente atende os requisitos, referente aos índices de liquidez exigidos na presente licitação.

Além do acima exposto, destaca-se ainda que a desclassificação da Recorrente é equivocada, visto que, conforme se verifica na cláusula 2ª do contrato social, a empresa tem em seu objeto social, dentre outros, a venda de imóvel próprio. Observe-se o que dispõe a referida cláusula:



FORTUNATO

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objetivo social:

- Construção de rodovias;
- Serviços de engenharia;
- Prestação de serviços em construção civil e pesada: edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas; pontes, rios, túneis, canais, encostas, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- Construção, reforma, recuperação, limpeza e conservação de edificações residenciais;
- Habilitações em geral; urbanização; terraplanagem; calçamento; usinagem de asfalto para pavimentação, base e sub-base;
- Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- Coleta, remoção, tratamento e disposição final de sistema de esgoto sanitário;
- Construção de sistemas de serviços de esgotos e de abastecimento de água;
- Galerias de obras correntes; obras de arte;
- Drenagem, desassoreamento e limpeza de rios; afluentes e valas;
- Geologia, pesquisa e mineração, prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria prima, recuperação e preservação ambiental;
- Projetos e instalações elétricas, iluminação de vias públicas e privadas, interconexões domiciliares de iluminação;
- Sinalização viária;
- Escoramento; saneamento ambiental, irrigação, captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento;
- Prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção e conservação de vias urbanas e logradouros públicos e privados, mananciais e reservatórios de água, coleta seletiva de resíduos, remoção, tratamento, beneficiamento, destinação e disposição final de resíduos e efluentes, industriais, hospitalares, sanitários, vegetais, comerciais, perigosos, sépticos, urbanos, públicos ou domiciliares, executáveis sob concessão, permissão ou arrendamento;
- Transporte rodoviário de resíduos industriais, hospitalares, sanitários, públicos ou domiciliares, através de caminhões coletores compactadores, com dispositivo para basculamento de contêiner basculáveis e inter-cambiáveis, caminhões caçambas basculantes, carroceria, baú, veículos de apoio, leve e especiais e balsas;
- Transporte rodoviário de cargas perigosas e passageiros;
- Fabricação e comercialização atacadista e varejista de produtos asfálticos;
- Extração mineral, britagem, comercio atacadista e varejista de britas e comercio atacadista e varejista de concreto asfáltico;
- Atividade de venda de imóvel próprio;
- Construção de barragens e represas;
- Escritório de apoio administrativo.

Parágrafo único: na sede da matriz são desenvolvidas as atividades administrativas/financeiras, cabendo as filiais ou local dos serviços as demais atividades.

Isso significa dizer que a empresa compra propriedades para a futura revenda. Essa é a razão de classificar contabilmente o imóvel em questão como “propriedade para investimento”, e não como ativo imobilizado. Razão pela qual, pleiteia-se pela reforma da decisão da comissão de Licitação,



FORTUNATO

devendo a Recorrente ser HABILITADA no presente certame, pois preenche todos os itens exigidos no edital.

2. DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Inicialmente é preciso verificar que a exigência de índices contábeis deve ser justificada no edital. É o que dispõe a Súmula 289 do TCU:

SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.

Não estando feita a justificativa, a exigência de índices é nula, não podendo, entretanto, a presente comissão inabilitar a Recorrente.

Assim dispõe o artigo 31, §5º, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

[...]

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital **e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório**, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Grifo meu)



FORTUNATO

Em pesquisa ao Informativo de Licitações e Contratos 148 do TCU, verificou-se que foi firmado também o seguinte enunciado pelo Plenário:

“É obrigatória a fundamentação, com base em estudos e levantamentos específicos, para definição dos valores de índices de qualificação econômico-financeira de licitante.”

No caso em apreço, o edital estabeleceu que as empresas licitantes deveriam apresentar Índice de Liquidez Geral maiores que 1,0 **não tendo havido prévia justificção no processo administrativo de licitação correlato para embasar referida exigência.**

Embora a Lei de Licitações não tenha fixado o limite do índice a ser adotado, isto não afasta a responsabilidade do gestor por sua definição, que não pode ser aleatória nem depender de seu simples palpite como administrador público.

O Tribunal de Contas da União já enfrentou essa questão e deliberou no sentido da obrigatoriedade de fundamentação em estudos/levantamentos específicos que demonstre a necessidade e adequação da adoção desses índices (Acórdãos do Plenário/TCU 2.495/2010, 170/2007 e 291/2007), **considerando que a ausência de fundamentação caracteriza efetiva restrição ao caráter competitivo do certame, além de não terem sido justificados e motivados no processo de licitação nem os responsáveis apresentaram justificativas capazes de elidir essa irregularidade, em conformidade com o art. 31, § 5º, da Lei 8.666/1993 e com a jurisprudência consolidada do TCU.**

Abaixo decisão do Tribunal de Contas da União:



FORTUNATO

Enunciado: Os índices contábeis somente devem ser exigidos em nível suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações, **devendo, ainda, serem acompanhados de justificativa técnica.**

[...]

Conforme demonstrado anteriormente, a lei não fixa limite para o índice escolhido, nem o padroniza, estabelecendo apenas comando que inibe a utilização de índices e valores não usuais no mercado.

Cabe à administração pública, ao analisar o correspondente mercado e as características do objeto a ser contratado, fazer a opção pelo índice e pelo valor considerado mais adequado para a correta avaliação da situação financeira da futura contratada, no que for necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes, apresentando as justificativas para o índice adotado nos autos do processo licitatório¹. (Grifo meu)

Portanto, não restam dúvidas quanto ao descumprimento da Administração Pública, em não justificar a motivação das exigências dos índices de liquidez, devendo ser anulado o presente certame.

3. DA FÓRMULA DO CÁLCULO

Verifica-se ainda, no item 7.6.3.7 do edital supra, que a fórmula apresentada não está de acordo com o que consta na Lei 6.404 de dezembro de 1976. No edital consta a seguinte fórmula:

¹ **Acórdão 2135/2013 – Plenário TCU**



FORTUNATO

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	Onde:	LG = Liquidez Geral
$LC = \frac{AC}{PC}$		AC = Ativo Circulante
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$		RLP = Realizável a Longo Prazo
		PC = Passivo Circulante
		ELP = Exigível a Longo Prazo
		LC = Liquidez Corrente
		SG = Solvência Geral
		AT = Ativo Total

No entanto, com a mudança na legislação, não há mais a previsão do Exigível a Longo Prazo, conforme verifica-se abaixo:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

[...]

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

- I – passivo circulante;
- II – passivo não circulante;

Portanto, embora a fórmula apresentada no edital está em desacordo com a legislação vigente, a Recorrente apresentou o balanço patrimonial em conformidade com a legislação, comprovando mais uma vez o equívoco da r. Comissão de Licitação em inabilitar a Recorrente.

Ademais, caso ainda seja considerado incorreto o balanço apresentado pela Recorrente, deverá considerar o cálculo conforme prevê a legislação supra, desconsiderando-se, conseqüentemente o cálculo apresentado no edital, visto que, conforme já comprovando acima, não há mais na legislação a exigência de “Exigível a Longo Prazo”.

Na remota hipótese de manter a inabilitação da Recorrente, considerando que, segundo a Comissão de Licitação, estaria classificado



FORTUNATO

equivocadamente o grupo "Propriedade para Investimento", a Recorrente informa que ainda que se excluísse do balanço o terreno que está para venda, que está classificado como Propriedade para Investimento, o balanço atingiria o índice maior que 1,00.

Abaixo, segue o cálculo, desconsiderando o **Exigível a Longo Prazo**, que já não existe mais na legislação vigente, bem como o terreno que está classificado como "**Propriedade para Investimento**", para comprovar que ainda assim a Recorrente atende o Índice de Liquidez Geral maior que 1,00:

AC 19.928.506,52 + 3.465.923,60 = 23.394.430,12

PC 16.879.887,07 + -

Índice de Liquidez Geral: 1,39

Assim, requer a reforma da decisão proferida pela Comissão de Licitação, para habilitar a Recorrente no presente certame, já que atende exigência lá constante.

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não obstante o fato da CONSTRUTORA FORTUNATO ter demonstrado sua plena capacidade financeira para execução do contrato em tela, cumpre registrar que o processo de licitação em tela possui outras garantias para execução do serviço, mais especificamente, a prestação de caução por parte da empresa vencedora, conforme previsto no Anexo VIII do Edital de Concorrência nº 02/2018.

Portanto, acaso a ora recorrente seja declarada vencedora do presente certame, honrando a declaração contida no referido anexo, sem perder de vistas as demais comprovações já apresentadas, a administração pública terá segurança quanto à capacidade econômica da licitante para



FORTUNATO

execução do contrato, bem como, de que o objeto da mesma será devidamente executado.

5. DA NECESSIDADE DE REABERTURA DE PRAZO – ERRATA

Ademais, as alterações do edital de licitação estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, **reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido**, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Grifo meu)

No caso em tela, a alteração do valor da garantia é um fator relevante, que influencia no valor da proposta apresentada pelos licitantes de modo que deveria ser observado o disposto no artigo acima, notadamente em relação a reabertura do prazo para apresentação de documentação e proposta de preço.

Destaca-se ainda, que a não observância do dispositivo supra, levou duas empresas ao erro, pois apresentaram a declaração do anexo VIII, com seguro garantia no valor equivalente a 10% do total do contrato, quando deveria ser 2,5%. Além disso, outras empresas podem ter visto o edital mas se desinteressaram por causa do valor da garantia.

Claramente não foi observado o disposto no referido artigo, pois não houve a reabertura de prazo, portanto, tal certame deve ser anulado de pronto, por descumprir a legislação vigente.

6. DO REQUERIMENTO

N



FORTUNATO

Portanto, diante de todo o exposto, requer seja recebido e provido o presente recurso, a fim de que **a Recorrente seja declarada habilitada**, haja vista ter cumprido integralmente o que fora disposto no edital convocatório, dando-se seguimento no processo licitatório.

Termos em que
Pede deferimento

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2019.


JOSIANE KEMPER
OAB/SC 42.195

Representante legal da Construtora Fortunato Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL AUDITADO

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
E DE 2016, E RELATÓRIO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

11

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro 1 – Ativo

Quadro 2 – Passivo e patrimônio líquido

Quadro 3 – Demonstração do resultado

Quadro 4 – Demonstração do resultado abrangente

Quadro 5 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 6 – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

M

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Aos Diretores e Quotistas da
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Joinville – SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19
Irene Franco *Irene Santos*
Agente Administrativo II

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Construtora Fortunato Ltda.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

N

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville (SC), 13 de abril de 2018.

Douglas do Rosário

DOGLAS DO ROSÁRIO

CRC (SC) nº 023.917/O-5

CNAI 4.100



SAPPiA AUDITORES E CONSULTORES

CRC (SC) nº 8745/O-1

CVM nº 12.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

QUADRO 1
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	45.564	211.652
Aplicações Financeiras	6	1.233.107	2.281.904
Contas a Receber de Clientes	7	7.948.242	10.762.925
Estoques	8	9.654.348	3.120.345
Impostos a Recuperar	9	249.286	261.200
Outros Créditos		370.130	342.347
Despesas Antecipadas		427.829	290.286
Total do Ativo Circulante		19.928.506	17.270.659
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Partes Relacionadas		969.569	800.506
Consórcios Não Contemplados		78.551	19.287
Ativos Fiscais Diferidos	16	2.417.804	-
Total do Realizável a Longo Prazo		3.465.924	819.793
Propriedades Para Investimento	10	11.230.240	-
Investimentos em Coligadas	11	7.095.529	7.007.877
Imobilizado	12	34.853.571	31.321.451
Intangível	13	147.366	94.192
Total do Ativo Não Circulante		56.792.630	39.243.313
TOTAL DO ATIVO		76.721.136	56.513.972

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

QUADRO 2
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Fornecedores	14	5.282.070	6.671.903
Empréstimos e Financiamentos	15	7.943.886	2.037.531
Obrigações Sociais		2.432.709	2.223.094
Obrigações Tributárias		372.784	1.008.832
Adiantamentos de Clientes		410.529	7.132
Outras Obrigações	14	437.910	169.777
Total do Passivo Circulante		16.879.888	12.118.269
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	7.744.492	2.332.266
Tributos Diferidos	16	220.159	292.453
Partes Relacionadas		-	1.811.000
Obrigações Tributárias		398.774	-
Contingências Trabalhistas		305.434	-
Total do Passivo Não Circulante		8.668.859	4.435.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	17	20.000.000	12.000.000
Adiantamento Futuro Aumento de Capital		5.162.000	-
Reservas de Lucros		19.360.775	21.081.438
Ajustes de Avaliação Patrimonial		6.649.614	6.878.546
Total Patrimonio Líquido		51.172.389	39.959.984
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		76.721.136	56.513.972

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

QUADRO 3

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2017	2016
Receita com Vendas e Serviços	18	75.643.519	64.508.229
Custo dos Produtos Vendidos		(76.038.588)	(58.065.878)
Lucro operacional bruto		(395.069)	6.442.351
<u>Despesas Operacionais</u>			
Despesas Gerais e Administrativas		(6.521.190)	(5.238.781)
Outras Receitas/(Despesas)		231.056	340.540
Valor Justo de Propriedades Para Investimento	10	10.930.240	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	11	1.046.912	1.153.862
Total das Despesas/Receitas Operacionais		5.687.018	(3.744.379)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		5.291.949	2.697.972
Receitas Financeiras	19	124.872	112.090
Despesas Financeiras	19	(1.632.514)	(677.062)
Resultado Antes dos Tributos		3.784.307	2.133.000
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	(589.243)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	2.490.098	89.005
Resultado Líquido das Operações Continuadas		6.274.405	1.632.762
Resultado Líquido do Exercício		6.274.405	1.632.762
Atribuído a:			
Valor por lote de 1000 quotas		313,72	136,06

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene
 Irene Franco S. de A. Santos
 Agente Administrativo II

N/

QUADRO 4
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido do exercício	<u>6.274.405</u>	<u>1.632.762</u>
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	<u>6.274.405</u>	<u>1.632.762</u>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

QUADRO 5
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
 (Em Reais)

	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital				Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Em 31 de dezembro de 2015	12.000.000	19.166.825	-	7.160.397			38.327.222
Resultado do Exercício		1.632.762					1.632.762
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado		370.856		(370.856)			
Tributos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído		(89.005)		89.005			
Resultado Abrangente Total							1.632.762
Destinações Propostas							
Transferência p/ Reserva de Lucros		1.914.613	(1.914.613)				
Em 31 de dezembro de 2016	12.000.000	21.081.438	-	6.878.546			39.959.984
Resultado do Exercício		6.274.405					6.274.405
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado		301.226		(301.226)			
Tributos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído		(72.294)		72.294			
Resultado Abrangente Total							6.274.405
Transação de Capital com os Sócios							
Distribuição de Lucros		(224.000)					(224.000)
Aumento de Capital Social conforme 33ª Alteração Contratual	8.000.000	(8.000.000)					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			5.162.000				5.162.000
Destinações Propostas							
Transferência para Reservas		6.503.337	(6.503.337)				
Em 31 de dezembro de 2017	20.000.000	19.360.775	-	6.649.614			51.172.389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

QUADRO 06
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
FLUXO DE CAIXÁ DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	6.274.405	1.632.762
<i>Ajustado por:</i>		
Equivalência Patrimonial	(1.046.912)	(1.153.862)
Depreciações e Amortizações	3.739.162	3.527.807
Baixas líquida de Ativos Imobilizados	3.896.801	183.300
Valor justo de propriedades para investimento	(10.930.240)	-
Juros sobre Empréstimos	-	240.836
Contingências Trabalhistas	305.434	-
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber	2.814.683	(1.625.332)
Estoques	(6.534.003)	(2.149.774)
Impostos a Recuperar	11.914	(44.733)
Outros Créditos	(27.783)	30.530
Despesas Antecipadas	(137.543)	(76.696)
Consórcios Não Contemplados	(59.264)	(10.009)
Ativos fiscais diferidos	(2.417.804)	
Fornecedores	(1.389.833)	2.347.423
Obrigações Sociais	209.615	939.809
Obrigações Tributárias	(237.274)	530.793
Adiantamentos de Clientes	403.397	(557.955)
Outras Obrigações	268.133	(176.077)
Tributos Diferidos	(72.294)	(89.005)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.929.406)	3.549.817
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos	-	(429.490)
Aquisição de propriedades para investimentos	(300.000)	-
Pagamento de Adiantamento Futuro Aumento de Capital	(40.000)	-
Aquisição de imobilizado	(11.164.384)	(3.757.935)
Aquisição de intangível	(56.873)	(8.000)
Dividendos Recebidos	999.260	554.710
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(10.561.997)	(3.640.715)
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	5.162.000	-
Aquisições de Empréstimos e Financiamentos	11.318.581	1.652.345
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(1.811.000)	(2.718.533)
Distribuição de Lucros	(224.000)	-
Varição Líquida de Partes Relacionadas	(69.063)	1.065.816
Varição Líquida de Aplicações Financeiras	1.048.797	135.657
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	15.325.315	135.285
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(166.088)	44.387
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	211.652	167.265
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	45.564	211.652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.** é uma sociedade empresária limitada fundada em 16 de outubro de 1973. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.607.623/0001-91, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 4220015808-7; e, está sediada na cidade de Joinville (SC), Rua XV de Novembro, nº 4.190, Bairro Glória, CEP 89.216-201. A sociedade possui duas filiais, sendo elas:

Filial com sede na cidade de Garuva-SC, localizada na rodovia SC 416, s/n, km 10, localidade Sol Nascente, CEP 89.248-000, registrada com o CNPJ nº 82.607.623/0003-53 e NIRE nº 42900876802 em 26/11/2009.

Filial localizada na cidade de Mafra-SC, com sede na rua Agric. Frieda Grossi, nº 3.790, BR 116 – KM 8, bairro Faxinal, CEP 89.300-000.

A **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.** tem por objeto social a prestação de serviços em **a)** Construção de rodovias; **b)** Serviços de engenharia; **c)** Prestação de serviços em construção civil e pesada: edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas; pontes, rios, tuneis, canais, encostas, portos, aeroportos, ferrovias e marinas; **d)** Construção, reforma, recuperação, limpeza e conservação de edificações residenciais; **e)** Habilitações em geral; urbanização; terraplanagem; calçamento; usinagem de asfalto para pavimentação, base e sub-base; **f)** Locação de máquinas, equipamentos e veículos; **g)** Coleta, remoção, tratamento e disposição final de sistema de esgoto sanitário; **h)** Construção de sistemas de serviços de esgotos e de abastecimento de água; **i)** Galerias de obras correntes; obras de arte; **j)** Drenagem, desassoreamento e limpeza de rios; afluentes e valas; **k)** Geologia, pesquisa e mineração, prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria prima, recuperação e preservação ambiental; **l)** Projetos e instalações elétricas, iluminação de vias públicas e privadas, interconexões domiciliares de iluminação; **m)** Sinalização viária; **n)** Escoramento; saneamento ambiental, irrigação, captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento; **o)** Prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção e conservação de vias urbanas e logradouros públicos e privados, mananciais e reservatórios de água, coleta seletiva de resíduos, remoção, tratamento, beneficiamento, destinação e disposição final de resíduos e efluentes, industriais, hospitalares, sanitários, vegetais, comerciais, perigosos, sépticos, urbanos, públicos ou domiciliares, executáveis sob concessão, permissão ou arrendamento; **p)** Transporte rodoviário de resíduos industriais, hospitalares, sanitários, públicos ou domiciliares, através de caminhões coletores compactadores, com dispositivo para basculamento de container basculáveis e inter-cambiáveis, caminhões caçambas basculantes, carroceria, baú, veículos de apoio, leve e especiais e balsas; **q)** Transporte rodoviário de cargas perigosas e passageiros; **r)** Fabricação e comercialização atacadista e varejista de produtos asfálticos; **s)** Extração mineral, britagem, comercio atacadista e varejista de britas e comercio atacadista e varejista de concreto asfáltico; **t)** Atividade de venda de imóvel próprio; **u)** Construção de barragens e represas e; **v)** Escritório de apoio administrativo.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de Conformidade

As presentes demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Empresa.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo.

2.3. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes, baseado nas condições existentes na data das demonstrações financeiras.

3.2. Compensação Entre Contas

Como regra geral nas demonstrações financeiras, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3. Transações em Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação e são reconhecidas no resultado.

3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5. Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação e as de longo prazo pelo custo ajustado a valor presente (quando aplicável). Subseqüentemente, essas contas são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, líquido de reduções ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

3.7. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio

3.8 Propriedades para Investimento

A Empresa possui imóveis mantidos para venda e valorização a longo prazo. Os imóveis não são ocupados pela Empresa e estão demonstrados ao valor justo com base em preços de mercado atualizados, determinados anualmente por avaliadores externos. Os avaliadores utilizam preços observáveis no mercado, ajustado, se necessário, à natureza, à localização ou às condições de uso do ativo específico. As avaliações no valor justo são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício.

3.9. Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas ou coligadas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas ou coligadas, após

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

a aquisição, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

O custo de constituição da sociedade controlada é mensurado pelo valor dos ativos cedidos ou passivos assumidos na data da operação, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à operação.

A Empresa avalia periodicamente o valor recuperável de seus investimentos. Quando a participação da Empresa nas perdas das controladas for igual ou ultrapassar o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações, feito pagamentos em nome dessas sociedades ou feito adiantamentos para futuro aumento de capital. Para os investimentos em sociedades com patrimônio líquido negativo é feita provisão para perda nos investimentos, registrada no passivo da Empresa em contra partida de conta de resultado.

3.10. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada, como segue:

Edificações e Benfeitorias	20 a 33 anos
Instalações e Equipamentos	10 a 20 anos
Móveis e Utensílios	05 a 20 anos
Veículos	05 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11. Intangível

Os softwares são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos dos softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil, que foi estimada em cinco anos, pelo método da linha reta.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.13. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente.

3.14. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.16. Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

3.17. Tributos sobre Vendas e Serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas, e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.18. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.19. Reconhecimento das Receitas de Serviços

As receitas de serviços compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,
- (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

17 2 07 / 01 / 19 21

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

3.20. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- b) Valor recuperável dos estoques, imobilizados e intangíveis;
- c) Valor justo de propriedades para investimento;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e,
- e) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;

3.21 Novos Pronunciamentos Técnicos

Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor, foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, as quais ainda não estão em vigência e não foram adotadas de forma antecipada pela Empresa. A Administração avalia os impactos de sua adoção, conforme mencionado abaixo:

- a) **IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)** – A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o IAS 11 - "Contratos de Construção", o IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Empresa tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perda de valor. Essa norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração avaliou essa nova norma e em sua opinião não tem efeito relevante em suas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas transações.
- b) **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)** – A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiro sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Essa norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco de impairment ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

Em atendimento às Deliberações CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009 e 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) Aplicações Financeiras:** As aplicações são classificadas como mantidas para negociação ou como caixa e equivalentes de caixa, quando resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.
- c) Outros Passivos Financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- d) Valor Justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- e) Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros:** A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio,

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros principalmente caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa não efetua transações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos Financeiros		
Caixa e Equivalentes	45.564	211.652
Aplicações Financeiras	1.233.107	2.281.904
Contas a Receber	7.948.242	10.762.925
Total de Ativos Financeiros	<u>9.226.913</u>	<u>13.256.481</u>
Passivos Financeiros		
Fornecedores	8.269.466	6.671.903
Empréstimos e Financiamentos	15.688.378	4.369.797
Total de Passivos Financeiros	<u>23.957.844</u>	<u>11.041.700</u>

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	15.474	16.204
Banco Conta Movimento	30.090	195.448
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>45.564</u>	<u>211.652</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19
Sen. a

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Parte substancial das aplicações financeiras são avaliadas ao valor justo, sendo reconhecido mensalmente no resultado. Referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos a risco de mudança de valor. Apesar de possuírem referência de vencimento para o médio e longo prazo, possibilitam o resgate imediato, com remuneração até a data da alienação, e portanto, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Banco do Brasil	450.450	1.277.423
Bradesco	778.628	1.004.481
Itaú	3.029	-
Santander	1.000	-
Total de Aplicações Financeiras	<u>1.233.107</u>	<u>2.281.904</u>

NOTA 7 – CONTAS A RECEBER

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empresas Privadas	7.266.800	8.016.026
Empresas Públicas	85.976	180.693
Outras Contas a Receber	595.466	2.566.206
Total do Contas a Receber	<u>7.948.242</u>	<u>10.762.925</u>

A Empresa realiza o acompanhamento da realização do contas a receber de clientes, levando em consideração a necessidade de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou que não há necessidade de constituição provisão.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa não possui duplicatas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

NOTA 8 – ESTOQUES

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Materiais	504.460	127.429
Serviços em Andamento	9.149.888	2.992.916
Total dos Estoques	<u>9.654.348</u>	<u>3.120.345</u>

A Empresa realiza o acompanhamento do valor realizável dos estoques, levando em consideração a necessidade de provisão para perdas decorrente do menor valor

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

entre o valor líquido de custo e o valor líquido realizável. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou que não há necessidade de constituição provisória.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa não possui estoques dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

NOTA 9 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
CPRB a Recuperar	20.953	73.716
CSLL Saldo Negativo	-	5.672
ICMS a Recuperar	221.931	147.977
IRPJ Estimativa	-	33.835
IRRF a Recuperar	6.402	-
Total dos Impostos a Recuperar	<u>249.286</u>	<u>261.200</u>

NOTA 10 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

O valor da propriedade para investimento, terrenos mantidos para fins de venda e valorização de longo prazo, é ajustado uma vez por ano, em 31 de dezembro, pelo valor justo determinado por um avaliador especializado.

	<u>Terrenos</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>-</u>
(+) Aquisições	300.000
(+) Valor Justo	10.930.240
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>11.230.240</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

Nas demonstrações financeiras da controladora estão reconhecidos os investimentos em sociedades controladas e coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

Nome	País	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita de Vendas	Resultado do Exercício	% Partic.	Resultado Equivalência		Valor do Investimento	
								2017	2016	2017	2016
Barra Park Empreendimentos Ltda.¹	Brasil	2.995.448	53.226	2.942.222	-	-	54,35%	-	-	1.599.033	1.599.033
Britanor Britagem Norte Catarinense Ltda.¹	Brasil	1.000.000	-	1.000.000	-	-	100,00%	-	-	1.000.000	1.000.000
Catarinense Ambiental Ltda.	Brasil	29.616.000	11.860.000	17.756.000	24.587.000	6.198.000	17,00%	1.050.260	942.364	3.018.520	2.967.520
Claro Construtora e Incorporadora Ltda.	Brasil	3.275.494	890.328	2.385.166	5.689	(27.646)	40,00%	(3.348)	211.498	571.476	574.824
Total dos Investimentos em Coligadas								1.046.912	1.153.862	6.189.029	6.141.377

¹ empresa Barra Park Empreendimentos Ltda. e Britanor Britagem Norte Catarinense Ltda. não apresentaram movimento contábil, e seus investimentos estão avaliados pelo método de custo.

A Empresa recebeu da Catarinense Ambiental Ltda., a título de lucros, o valor de R\$ 999.260 (R\$ 554.710 em 2016).

	2017	2016
Investimentos em Coligadas	6.189.029	6.141.377
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	906.500	866.500
Total dos Investimentos	7.095.529	7.007.877

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19
 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 12 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e Benefeitorias 4%	Máquinas e Equipamentos 10%	Móveis e Utensílios 10%	Veículos 20%	Outras Contas 5% a 20%	Andamento	Em	Total
Taxas Anuais de Depreciação									
Saldo 31 de dezembro de 2015									
Custo	5.695.661	1.093.993	31.341.522	171.190	10.990.147	497.951	1.914.410		51.704.874
Depreciação Acumulada	-	-	(15.427.076)	(9.199)	(4.891.199)	(111.290)	-		(20.438.764)
Valor Contábil Líquido	5.695.661	1.093.993	15.914.466	161.991	6.098.948	386.661	1.914.410		31.266.110
Adições									
Baixas	-	-	3.067.900	7.768	613.996	68.271	-		3.757.935
Depreciações	-	-	-	-	(606.004)	-	-		(606.004)
Baixas de Depreciações	-	-	(2.763.388)	(3.149)	(715.467)	(37.290)	-		(3.519.294)
Saldo Final	5.695.661	1.093.993	16.218.958	166.610	5.814.177	417.642	1.914.410		31.321.451
Saldo 31 de dezembro de 2016									
Custo	5.695.661	1.093.993	28.948.592	177.443	10.922.772	555.014	1.914.410		49.307.885
Depreciação Acumulada	-	-	(12.729.634)	(10.833)	(5.108.595)	(137.372)	-		(17.986.434)
Valor Contábil Líquido	5.695.661	1.093.993	16.218.958	166.610	5.814.177	417.642	1.914.410		31.321.451
Adições									
Baixas	(100.000)	-	9.421.721	-	1.662.525	80.138	-		11.164.384
Depreciações	-	(436.869)	(4.121.121)	(3.206)	(325.500)	-	-		(4.546.621)
Baixas de Depreciações	-	-	(2.269.641)	(982.918)	(982.918)	(42.829)	-		(3.735.463)
Saldo Final	5.595.661	657.124	19.769.917	163.404	6.298.104	454.951	1.914.410		34.853.571
Saldo 31 de dezembro de 2017									
Custo	5.595.661	1.093.993	39.710.022	178.958	12.335.164	646.360	1.914.410		61.474.568
Depreciação Acumulada	-	(436.869)	(19.940.105)	(15.554)	(6.037.060)	(191.409)	-		(26.620.997)
Valor Contábil Líquido	5.595.661	657.124	19.769.917	163.404	6.298.104	454.951	1.914.410		34.853.571

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

A Empresa não possui bens do ativo imobilizado dados como garantia de empréstimos e financiamentos no exercício de 2017.

Teste de recuperabilidade (impairment) dos ativos imobilizados e intangíveis

Anualmente, quando há indicação que uma perda foi sofrida, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis e imobilizados, para determinar se há a necessidade de contabilização da provisão. Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com base na avaliação da Administração, não foi identificado à necessidade de provisão para recuperabilidade a ser contabilizada.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

	<u>Software</u>	<u>Marcas e Patentes</u>	<u>Total</u>
Taxas anuais de amortização	20%	0%	
Em 31 de dezembro de 2015			
Custo	125.978	3.443	129.421
Amortização Acumulada	(34.716)	-	(34.716)
Valor contábil líquido	91.262	3.443	94.705
Adições	8.000	-	8.000
Amortização	(8.513)	-	(8.513)
Saldo Final	90.749	3.443	94.192
Em 31 de dezembro de 2016			
Custo	133.978	3.443	137.421
Amortização Acumulada	(43.229)	-	(43.229)
Valor contábil líquido	90.749	3.443	94.192
Adições	55.669	1.204	56.873
Amortização	(3.699)	-	(3.699)
Saldo Final	142.719	4.647	147.366
Em 31 de dezembro de 2017			
Custo	189.647	4.647	194.294
Amortização Acumulada	(46.928)	-	(46.928)
Valor contábil líquido	142.719	4.647	147.366

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

[Assinatura] n 1

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 14 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores		
Mercado Interno	5.282.070	6.671.903
Total de Fornecedores	5.282.070	6.671.903
Outras Obrigações		
Seguros a Pagar	228.255	159.659
Obrigações com Terceiros	-	1.100
Outras Contas a Pagar	209.654	9.018
Total de Outras Obrigações	437.909	169.777
Total de Contas a Pagar	5.719.979	6.841.680

NOTA 15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Por modalidade:

Modalidade	Vencimento	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		Empréstimos	2020
Consórcio	2018	131.173	75.383
Finame	2022	6.073.014	3.306.237
Total de Empréstimos e Financiamentos		15.688.378	4.369.797
Curto Prazo		7.943.886	2.037.531
Longo Prazo		7.744.492	2.332.266

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

b) Reconciliação de saldos

	<u>EMPRÉSTIMOS</u>	<u>CONSÓRCIOS</u>	<u>FINAMES</u>	<u>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	666.667	27.488	4.500.994	5.195.149
(+) Captações	1.019.806	136.539	496.000	1.652.345
(-) Pagamentos	(784.136)	(88.644)	(1.845.753)	(2.718.533)
(+) Juros	85.840	-	154.996	240.836
Saldo em 31 de dezembro de 2016	988.177	75.383	3.306.237	4.369.797
(+) Captações	9.728.764	114.468	4.446.920	14.290.152
(-) Pagamentos	(1.516.278)	(58.678)	(1.888.062)	(3.463.018)
(+) Juros	283.528	-	207.919	491.447
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.484.191	131.173	6.073.014	15.688.378
Curto Prazo	5.628.437	70.572	2.244.877	7.943.886
Longo Prazo	3.855.754	60.601	3.828.137	7.744.492

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo, pois os encargos estão reconhecidos *pró-rata*. Os financiamentos são garantidos por aval e alienação fiduciária e não possuem cláusulas de compromissos financeiros ("covenants") a serem cumpridos.

NOTA 16 – TRIBUTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a seção 29 do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos impostos diferidos é a seguinte:

Ativo	2017	2016
IRPJ Diferido - Prejuízo Fiscal	1.758.402	-
CSLL Diferido - Base de Cálculo Negativa	659.402	-
Total Ativo de Tributos Diferidos	2.417.804	-
Passivo	2017	2016
IRPJ Diferido	137.600	182.783
CSLL Diferido	82.559	109.670
Total Passivo de Tributos Diferidos	220.159	292.453
Movimentação	2.490.098	89.005

O imposto de renda diferido passivo é decorrente da adoção pela Empresa do custo atribuído do ativo imobilizado em 1º de janeiro de 2011.

Os Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa foram constituídos com base em laudo de rentabilidade futura de fluxo de caixa descontado.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 20.000.000 (doze milhões) de reais equivalentes a 20.000.000 (doze milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se ao valor do custo atribuído realizado para os principais bens do ativo imobilizado reconhecido pela Empresa em 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

11

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 18 – RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS

A receita operacional e suas deduções possuem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Venda de Produtos	3.835.067	1.936.297
Prestação de Serviços	74.566.028	64.639.193
Locação de Equipamentos	67.047	382.661
Receita Operacional Bruta	<u>78.468.142</u>	<u>66.958.151</u>
(-) Impostos s/ Vendas e Devoluções	(2.824.623)	(2.449.922)
Receita com Vendas e Serviços	<u>75.643.519</u>	<u>64.508.229</u>

NOTA 19 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	51.485	27.019
Juros Ativos	9.236	8.738
Rendimentos de Aplicações Financeira	64.151	76.333
Total das Receitas Financeiras	<u>124.872</u>	<u>112.090</u>
(Despesas) Financeiras		
Descontos Concedidos	(526)	(50)
Despesas Bancárias	(279.483)	(59.573)
Encargos s/ Financiamentos	(908.941)	(519.002)
Juros Passivos	(211.027)	(98.437)
Multas	(232.537)	-
Total das (Despesas) Financeiras	<u>(1.632.514)</u>	<u>(677.062)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(1.507.642)</u>	<u>(564.972)</u>

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Empresa estão segurados conforme discriminado a seguir:

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

<u>Modalidade</u>	<u>Objeto</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Vigência</u>
Seguro Empresarial	Edifícios, Máquinas e Estoques	Total	De 31/12/2017 a 31/12/2018
Seguro Compreensivo	Veículos	110% Tabela FIPE	De 31/12/2017 a 31/12/2018

A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos da atividade.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS E ATIVAS

A Empresa possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de seus negócios.

Para os processos em andamento, foram considerados como perda provável pelos assessores jurídicos da Empresa o total de R\$ 305.343 em 31 de dezembro de 2017. De acordo com sua política atual, a Administração optou por constituir provisões para contingências no valor dos processos, com base em seu julgamento histórico de perdas para processos semelhantes.

Existem outros passivos contingentes, no montante de R\$ 500.000 em 31 de dezembro 2017, cujo risco de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos e, portanto, não exigem constituição de provisão.

Existe uma contingência ativa de crédito tributário de ISS no montante R\$ 716.899, referente a tributação do ISS sobre os valores correspondentes às parcelas de subempreitada já tributadas, que foi questionado judicialmente e obteve decisão final favorável. Referida ação tramitou na vara única de Garuva sob nº 119.09.001152-7, transitado em julgado em favor da Construtora Fortunato Ltda. em 15 de outubro de 2012. Esse valor ainda não foi reconhecido contabilmente.

Foi protocolado em 2016 ação de repetição de indébito visando a restituição dos valores objeto da ação apontada abaixo, sendo que o débito atualizado está em R\$ 2.286.687,13 (processo n. 0300082-87.2016.8.24.0119 – vara única da comarca de Garuva). A prefeitura de Garuva juntou contestação solicitando inclusive a perícia técnica contábil e aguarda posição do juiz. D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

07 / 01 / 19

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

nl

TERRENO À VENDA



(47) 3434-4654

(47) 99130-8804

(47) 99919-9622

contato@precisaogrupo.com.br
(mailto:contato@precisaogrupo.com.br)

CRECI: 5230-J

(/)

- HOME (/)
- QUEM SOMOS (/empresa)
- IMÓVEIS (/imoveis)
- LANÇAMENTOS (/empreendimentos)
- CADASTRE SEU IMÓVEL (/cadastre-seu-imovel)
- SERVIÇOS (/servicos)
- CONTATO (/contato)

Referência Comprar ▾ Tipo ▾ Cidade ▾ Bairro ▾ Valor indiferente ▾ Buscar

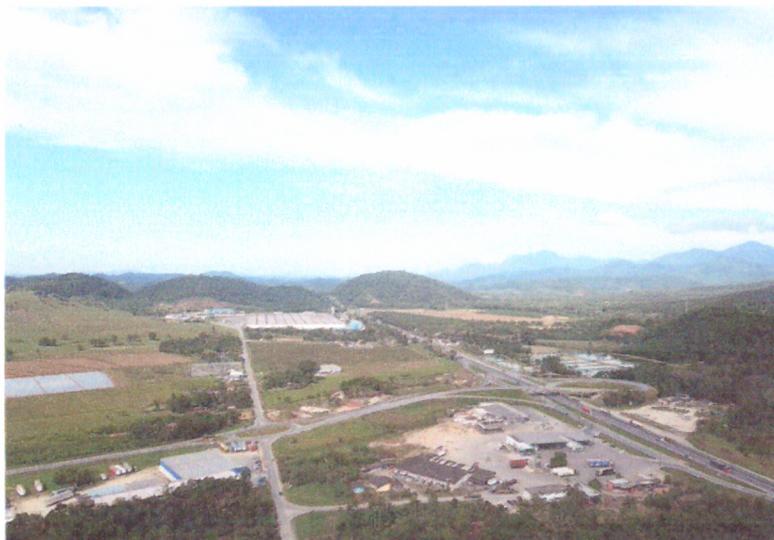
Voltar

HOME > COMPRAR > SC > GARUVA > INDUSTRIAL SUL (/) (/COMPRAR) (/COMPRAR/SC) (/COMPRAR/SC/GARUVA) (/COMPRAR/SC/GARUVA/INDUSTRIAL-SUL) > TERRENO > TE00023 (/COMPRAR/SC/GARUVA/INDUSTRIAL-SUL/TERRENO) (/COMPRAR/SC/GARUVA/INDUSTRIAL-SUL/TERRENO/32793569/)

Imprimir

Terreno Industrial

- 🏠 Descrição
- ☰ Mais Detalhes
- 📍 Localização
- 👤 Dados do Corretor
- 📞 Contato



Venda
R\$ 8.000.000,00

★ Adicionar aos favoritos

Referência: TE00023

Falar online com um corretor

Compartilhar em:



Foto 23



Descrição

IMÓVEL PRÓXIMO BR 101 EM GARUVA - SC

TE00023 - Ótima opção de imóvel próximo a BR 101 e ao Contorno Sul de Garuva acesso ao Porto de Itapoá.

Imóvel já terraplenado, acima do nível da estrada, dentro do Zoneamento ZEPI-02, com diretrizes para parcelamento em área mínima de 2.500 metros quadrados.

Área Total de 93.172,33 m²,

LIGUE AGORA MESMO PARA UM DE NOSSOS ESPECIALISTA, ESTAMOS AGUARDANDO O SEU CONTATO

(47) 3434-4654

(47) 9916-92973 whatsapp (Vinícios)

(47) 9913-08804 whatsapp (Michele)

(47) 99919-9622 whatsapp (Alessandro)

* Valores sujeitos à alteração sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

Maiores informações: <http://bit.ly/terrenoindustrial>

Mais Detalhes

93172.33 m² terreno | 93172.33 m² total

Localização

Use o Messenger quando o WhatsApp estiver fora do ar.

(fb-messenger://share?

link=https://www.precisaoimobiliaria.com.br/sul/garuva/sc/32793569/)

Indicar para um Amigo

Contato

*Nome

*E-Mail

Telefone

Celular

Mensagem

Enviar Mensagem

Dados do Corretor



Alessandro Brzozowski

CRECI: 26948

(47) 99919-9622



alessandro@precisaogrupos.com.br



[HOME \(/\)](#)

[QUEM SOMOS \(/empresa\)](#)

[IMÓVEIS \(/imoveis\)](#)

[CADASTRE SEU IMÓVEL \(/cadastre-seu-imovel\)](#)



Avenida Celso Ramos, 1619 - Escritório - Centro
CEP 89248-000 - Garuva - SC
(47) 3434-4654 | (47) 99130-8804
contato@precisaogrupo.com.br
<mailto:contato@precisaogrupo.com.br>
CRECI: 5230-J
[\[como chegar\] \(/localizacao\)](#)
[\[rss de imóveis\] \(/feed\)](#) [\[mapa do site\] \(/sitemap\)](#)

[Fichas Cadastrais \(/fichas-cadastrais\)](#)
[Financiamentos \(/financiamento\)](#)
[Newsletter \(/newsletter\)](#)

<https://www.facebook.com/imoveisprecisao>

Redes Sociais:  

Desenvolvido por  <http://www.uso.com.br>

https://www.youtube.com/channel/UCNGm_DPOweEE1rKhnPpBoSA?view_as=subscriber

<https://plus.google.com/105715833589326705353/about>



<https://www.instagram.com/ imobiliariaprecisao>

N

ÍNDICES CONSTANTES NO BALANÇO PATRIMONIAL

INDICES

Entidade: Construtora Fortunato Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 82.607.623/0001-91

Data: 31 de Dezembro de 2.017

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>			
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			
I.L.G. =	19.928.507	+ 14.696.164	<u>34.624.670</u>	1,36
	16.879.887	+ 8.668.860	<u>25.548.747</u>	

Índice de Liquidez Corrente

	<u>Ativo Circulante</u>			
	Passivo Circulante			
I.L.C. =	19.928.507		<u>16.879.887</u>	1,18

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>			
	Passivo Circulante			
I.L.S. =	19.928.507	- 9.654.348	<u>10.274.158</u>	0,61
	16.879.887		<u>16.879.887</u>	

Índice de Endividamento Líquido

I.E.L. =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>			
	Patrimônio Líquido			
I.E.L. =	16.879.887	+ 8.668.860	<u>25.548.747</u>	0,50
	51.172.389		<u>51.172.389</u>	

Índice de Endividamento Total

I.E. =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>			
	Ativo Total			
I.E. =	16.879.887	+ 8.668.860	<u>25.548.747</u>	0,33
	76.721.136		<u>76.721.136</u>	

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

R.P.L. =	<u>Lucro / Prejuízo do Exercício</u>			
	Patrimônio Líquido			
R.P.L. =	6.274.405		<u>6.274.405</u>	0,12
	51.172.389		<u>51.172.389</u>	


Marcelo Paulo Vom Scheidt
 Contador CRC/SC 22047/O-0
 CPF 727.985.809-00

INDICES

Entidade: Construtora Fortunato Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

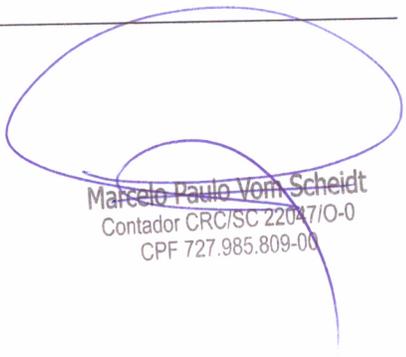
CNPJ: 82.607.623/0001-91

Data: 31 de Dezembro de 2.017

Solvência Geral

$$\text{S.G.} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

S.G. =	76.721.136		76.721.136	3,00
	16.879.887	+	8.668.860	25.548.747


Marcelo Paulo Vom Scheidt
Contador CRC/SC 22047/O-0
CPF 727.985.809-00

